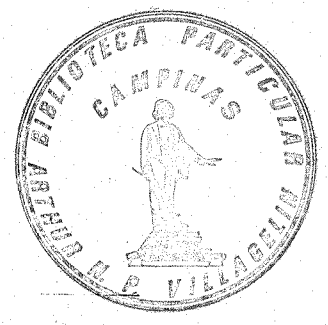


RUA ANTONIO NAME CHAIB



DECRETO N.º 5511, DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.

Denomina Antonio Name Chaib uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada RUA ANTONIO NAME CHAIB a Rua 2 do Jardim Anchieta, com início na Rua Silvio Rizzardo e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1978.

DR. RUI FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Campinas em Exercício
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 18.804, de 21 de julho de 1.978, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Prot. 18804/78

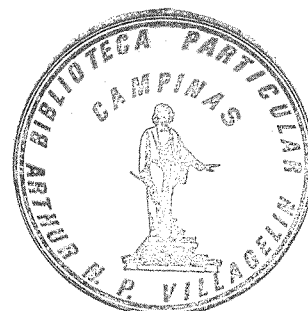
Int. Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5511 DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.

DENOMINA ANTONIO NAME CHAIB UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



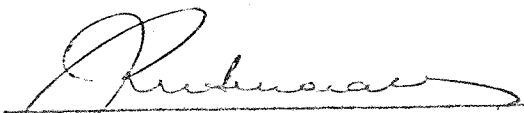
O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANTONIO NAME CHAIB a Rua 2 do Jardim Anchieta, com início na Rua Silvio Rizzardo e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

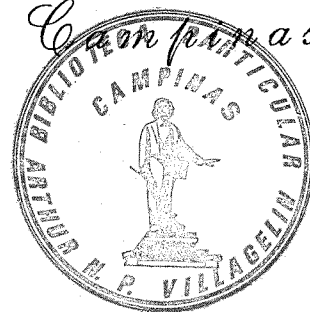
PAÇO MUNICIPAL, 16 de outubro de 1978.


DR. RUI FERNANDO AMARAL G. DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS EM
EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Campinas

- 2 -



Continuação do Decreto nº

Carlos Soares Jr
 DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

A. Coelho
 ENGº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
 SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 18.804, de 21 de julho de 1.978, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
 SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

MB/NES.-